



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Portaria Nº 8/2021

*“Concede pagamento de férias prêmio em espécie e dá outras providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Virgínia-MG, nos uso das suas atribuições legais:

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder à Servidora Maria Aparecida Ribeiro, pagamento de férias prêmio em espécie, referente a 3.<sup>a</sup> parcela correspondente ao período de 02/10/2004 a 01/10/2014, direito concedido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal N.º 099/99, de 31 de março de 2000, Seção X - Da Licença Prêmio, art. 98, por efetivação ocorrida em 02 de outubro de 1989, conforme relatório em anexo;

**Art. 2º** - A servidora fará jus ao valor em espécie em folha de empenho no mês de abril de 2021;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Virgínia, 26 de Abril de 2021.



Adriano Pereira Brito  
Presidente da Câmara